



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

19 de junho de 2023

No dia dezenove de junho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Leandro Bueno, Bene Regis Figueiredo, Wilson Augusto Costa Cabral, Nilson Alves da Silva, Priscila de Souza Chisté, Cleziel Franzoni da Costa, Edson Pimentel Pereira, Oséias Soares Ferreira, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Ednéia Nunes da Silva, Jackson Júnior Klein, Gladysson Brommonschenkel Demonier, Carlos Eduardo de Araújo Barbosa, Eliane Oliveira Lorete, Mauricio Soares do Vale, Cintia Tavares do Carmo, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Thomaz Rodrigues Botelho, Jordana Coelho, Lucas de Assis Soares, Henrique David Lavander, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Aline Pinto Amorim, Karine Silveira, Talita Aparecida Pletsch, Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco, Raquel Trindade, Fernanda Zanetti Becalli, Thiarla Xavier Dal-Cin Zanon, Ernandes Marcos Scopel, Luciano Lessa Lorenzoni, Emilene Coco dos Santos, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Eloana Costa de Moraes e Amabeli Dell Santo. Convidados: Izabel Maria Laeber, Leonardo Dalvi Pio, Bruno Gutierrez Ratto Clemente, Carla Therezinha Dalvi Borjaille Alledi, Caroline Araujo Costa Nardoto, Gilberto Freire Rangel e Lucas dos Passos e Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da Matriz de Referência do Curso de Agronomia; 3. Apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Mecânica; 4. Apreciação da solicitação de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Santa Teresa – processo nº 23156.001179/2023-49; 5. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas em 2023 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha; 6. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas**

em 2023 do Curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus – processo nº 23157.001404/2023-37; 7. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas em 2023 do Curso de Engenharia de Minas do Campus Cachoeiro – processo nº 23151.001904/2023-29; 8. Apreciação da solicitação de alteração de pré-requisitos na Matriz do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória; 9. Apreciação da solicitação de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante (exclusão de TCC); 10. Apreciação da solicitação de inclusão de disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina – processo nº 23153.001623/2023-56; 11. Apreciação da solicitação de alteração na carga horária EaD na Matriz do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Campus Colatina – processo nº 23153.001628/2023-89; 12. Apreciação da Minuta de carga horária a distância nos cursos presenciais de graduação do Ifes. A pauta foi aprovada. Foi destacado que a pauta do dia continha número expressivo de itens, mas considerados possíveis de serem analisados e deliberados dentro da reunião. Em seguida, Adriana passou a palavra para o Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, para a condução dos itens em pauta. Aldieris informou que a reunião seguiria o procedimento já adotado em encontros anteriores com apresentação do ponto de pauta pelo relator responsável, abertura para debate entre os membros da Câmara e encaminhamento para deliberação e votação. Aldieris destacou a objetividade dos pontos iniciais da pauta, os quais se referiam a questões pontuais e de resolução mais imediata. Para o **item 1**, Aldieris apresentou os seguintes informes: **1.1.** Visitas de reconhecimento de cursos. Foi registrado que, até o momento, em 2023, haviam ocorrido 2 (duas) visitas de reconhecimento de cursos, enquanto no ano anterior tinham sido realizadas 11 (onze) visitas. Na semana anterior houve visita de reconhecimento do Curso de Geologia. O Campus Vila Velha obteve nota máxima (5) em sua avaliação e o Campus Nova Venécia ainda aguardava a divulgação da prévia da nota. **Informe 1.2.** Processo seletivo. Aldieris informou que havia sido publicado, na semana anterior, o Edital do Sistema de Seleção unificada (Sisu) 2023/2. Até o final do mês seria publicado o edital de transferência externa e novo curso para ingresso em 2023/2. Aldieris reforçou a necessidade de que todos os presentes não se esquecessem de assinar a lista de presença da reunião. **Informe 1.3.** Alteração na ordem da pauta. Por solicitação do Campus Colatina, a Câmara aprovou a alteração da ordem de pauta, para que o ponto 11 (Curso de Administração) fosse antecipado em razão do compromisso acadêmico da coordenadora responsável, que se encontrava em aula. Após essa deliberação, a reunião prosseguiria com o ponto 2. Em seguida, Aldieris abriu o **item 11**, apreciação da solicitação de alteração na carga horária EaD na Matriz do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Campus Colatina. A

coordenadora do curso, Izabel Maria Laeber, apresentou a proposta de ajuste na matriz curricular do curso, referente à distribuição da carga horária presencial e a distância (EaD). Segundo a exposição, o ajuste consistia na manutenção das disciplinas já ofertadas 100% (cem por cento) presenciais; adequação de algumas disciplinas parcialmente para a modalidade a distância, respeitando o limite de 40% (quarenta por cento) previsto na legislação e alterações realizadas do 1º ao 8º período do curso, abrangendo disciplinas como Empreendedorismo, Comunicação Empresarial, Sociologia, Metodologia de Pesquisa, Direito Empresarial, Antropologia Organizacional, Filosofia, Inglês para Negócios, Desenvolvimento e Mudança no Estado Brasileiro, TCC I e TCC II. A carga horária consolidada ficou da seguinte forma: 1557 (um mil, quinhentas e cinquenta e sete) horas presenciais e 888 (oitocentas e oitenta e oito) horas a distância. Foi mantida a exigência de 90 (noventa) horas de disciplinas optativas obrigatórias para a integralização do curso. A Diretora de Ensino do campus, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, manifestou apoio integral à apresentação realizada. Foi esclarecido, em resposta a questionamentos, que a alteração se referia apenas à carga horária EaD na matriz vigente, não constituindo revisão ampla do PPC. Uma comissão específica iniciaria, a partir do próximo ano, os trabalhos para a elaboração de um novo PPC, que contemplaria a curricularização da extensão e demais atualizações. Encerrada a discussão, a solicitação foi submetida à votação e aprovada com 86% (oitenta e seis por cento) dos votos favoráveis e 14% (catorze por cento) de abstenções. Foi solicitado ao campus que formalizasse a indicação da vigência do PPC ajustado no rodapé do documento, encaminhando à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para publicação no site institucional e posterior atualização no sistema e-MEC. Para o **item 2**, apreciação da Matriz de Referência do Curso de Agronomia, Aldieris contextualizou que, em decorrência das novas Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias, o Ifes havia constituído um Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de diretrizes institucionais e, posteriormente, das matrizes de referência de cada curso. O processo foi iniciado em 2018, com participações em discussões nacionais, e resultou na tramitação das diretrizes internas aprovadas pela Câmara. A professora Cíntia Tavares do Carmo, coordenadora da comissão central, apresentou a matriz de referência do Curso de Agronomia, destacando o empenho e a celeridade do grupo de trabalho da área, que contara com representantes dos 3 (três) cursos existentes no Ifes (Alegre, Itapina e Santa Teresa). Ressaltou-se a importância do envolvimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), responsáveis pela gestão curricular. Foi registrado que a matriz de referência estabelecia 50% (cinquenta por cento) da carga horária comum a todos os cursos de Agronomia, devendo ser adotada em caso de abertura de novas ofertas em outros campi. A carga horária total definida foi de 3.680 (três mil, seiscentas e oitenta)

horas, atendendo às exigências legais e garantindo um perfil de egresso enxuto e consistente. Encerrada a apresentação, não houve questionamentos adicionais. A solicitação foi submetida à votação e aprovada com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Mecânica, a palavra foi passada para Leandro Bueno. Leandro fez um breve relato destacando que havia acompanhado de perto os trabalhos da comissão, que se debruçara sobre a definição do perfil do egresso, das competências e do cruzamento destas com as disciplinas, garantindo a conformidade com as diretrizes nacionais. A matriz consolidada fixou uma carga horária de 3.680 (três mil, seiscentas e oitenta) horas, sendo 1.890 (um mil, oitocentas e noventa) horas da parte comum. Foi reforçado que todos os cursos de Engenharia Mecânica do Ifes deveriam seguir integralmente as cargas horárias previstas para cada disciplina (ex.: Desenho Mecânico I – 45h; Cálculo – 60h), de modo a assegurar a uniformidade curricular. Durante a discussão, foi esclarecido que a matriz de referência representava 50% (cinquenta por cento) da carga horária mínima obrigatória, cabendo a cada campus complementar os demais 50% (cinquenta por cento) conforme suas especificidades. Submetida à votação, a matriz foi aprovada com 86% (oitenta e seis por cento) dos votos favoráveis e 14% (catorze por cento) de abstenções. A Câmara destacou o trabalho das equipes envolvidas, agradecendo o esforço dos professores e das diretorias de ensino e gerais que disponibilizaram carga horária específica para as atividades do GT. Foi reconhecida a relevância do processo de integração institucional, que fortalecia o diálogo entre os cursos de Engenharia do Ifes e permitiria, em etapas futuras, novas ações conjuntas de caráter multicampi. Para o **item 4**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Santa Teresa, Aldieris apresentou o contexto normativo referente à extinção de cursos, esclarecendo que o Ifes podia suspender a oferta por até 2 (dois) anos. Findo esse prazo, a instituição deveria decidir pelo retorno da oferta ou pela solicitação de extinção, que tramitaria até o Conselho Superior para emissão de resolução. Uma vez publicada, ficava vedado o ingresso de novos alunos, fosse por processo seletivo ou por reingresso, assegurando-se, entretanto, aos estudantes matriculados o direito de integralização do curso. A resolução também deveria ser registrada no sistema e-MEC. Na sequência, o professor Bruno Gutierrez Ratto Clemente, coordenador do curso, apresentou a justificativa do pedido. Informou que a solicitação não decorria de baixa demanda ou fragilidade do curso, mas sim da criação de um novo curso mais atualizado e alinhado às necessidades do mercado. Relatou que, em 2017, havia se iniciado uma discussão sobre a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de TADS, a qual tinha evoluído para a elaboração de uma nova proposta curricular. Dessa iniciativa

resultou a criação do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, que já se encontrava em funcionamento, com a primeira turma concluindo o terceiro período. O novo curso contemplava cargas horárias revistas, a curricularização da extensão e práticas atualizadas de acordo com demandas contemporâneas do setor de tecnologia. A transição fora aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo colegiado do curso, estando garantido que todos os alunos de TADS pudessem concluir integralmente sua formação. Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco, Diretora de Ensino do campus, reforçou o compromisso institucional com a transição ordenada. Não houve manifestações de objeção ou questionamentos adicionais. O pedido foi submetido à votação e aprovado com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. O processo seguiria para apreciação do Conselho Superior, a quem competia a decisão final, com a consequente emissão de resolução a ser registrada no sistema e-MEC.

Para o **item 5**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas em 2023 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, Aldieris apresentou o contexto geral das solicitações de suspensão de cursos, destacando que, conforme a legislação de regulação e supervisão da educação superior, era possível suspender a oferta de vagas por até 2 (dois) anos consecutivos. Caso o período fosse superior, configurava-se a necessidade de extinção do curso. Ressaltou-se ainda que, em muitos casos, a suspensão era utilizada como estratégia para ajustes de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), revisões estruturais ou adequações de calendário acadêmico. Na sequência, Talita Aparecida Pletsch, coordenadora do curso, apresentou a justificativa da solicitação. Explicou que o campus pretendia realizar a revisão do PPC com mais profundidade, aproveitando o tempo adicional para adequações decorrentes da avaliação do Ministério da Educação (MEC) ocorrida em outubro de 2022. O objetivo era assegurar melhores condições acadêmicas e estruturais para os estudantes. Além disso, o campus considerava que a oferta do curso no primeiro semestre poderia favorecer o aumento no número de ingressantes. O pedido previa, portanto, a suspensão da entrada de novos alunos no segundo semestre de 2023, com a retomada das ofertas prevista para o primeiro semestre de 2024. Não houve manifestações contrárias ou questionamentos adicionais. A solicitação foi colocada em votação e aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Aldieris reforçou a necessidade de que o campus deliberasse até setembro de 2023 sobre a definição do semestre de oferta em 2024, considerando o cronograma de adesão ao Sisu, tradicionalmente publicado no início de outubro. Foi registrado agradecimento à professora Talita e à equipe do Campus Montanha pela condução do processo.

Para o **item 6**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas em 2023 do Curso de Engenharia Elétrica do Campus

São Mateus, Aldieris apresentou o pedido do Campus São Mateus para suspensão da oferta de vagas do Curso de Engenharia Elétrica no segundo semestre de 2023. Carlos Eduardo Silva Abreu, Diretor de Ensino do campus, expôs a justificativa da solicitação. Informou que, atualmente, o campus realizava a entrada anual do Curso de Engenharia Mecânica no primeiro semestre e do Curso de Engenharia Elétrica no segundo semestre. No entanto, a experiência tinha mostrado maior procura pelos cursos oferecidos no primeiro semestre, uma vez que os concluintes do ensino médio realizavam o Sisu nesse período, reduzindo a demanda no meio do ano. Além disso, Carlos Eduardo destacou como fator relevante o risco de atrasos no calendário do Sisu no segundo semestre, o que prejudicava a organização acadêmica e impactava negativamente os alunos, podendo comprometer o encerramento dos períodos letivos. Ressaltou ainda que, com a ampliação de vagas de 20 (vinte) para 40 (quarenta) no Curso de Engenharia Elétrica, a oferta no início do ano favoreceria o preenchimento integral das turmas e melhoraria a logística acadêmica, integrando as entradas dos 2 (dois) cursos de engenharia do campus. Carlos Eduardo observou que a revisão do PPC estava em andamento, contemplando também a análise sobre o semestre de ingresso como parte da estratégia de fortalecimento dos cursos. Aldieris reforçou que o campus deveria definir, até setembro de 2023, se a oferta seria retomada no primeiro semestre de 2024, em função do calendário de adesão ao Sisu. Não houve questionamentos adicionais. A solicitação foi colocada em votação e aprovada com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas em 2023 do Curso de Engenharia de Minas do Campus Cachoeiro de Itapemirim, a palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do campus. Nilson, acompanhado do coordenador do curso, Gilberto Freire Rangel, apresentou a justificativa. Destacou que, diferentemente das demais graduações do campus, ofertadas no início do ano via Sisu, a Engenharia de Minas possuía entrada no segundo semestre, o que tinha dificultado a captação e, principalmente, a permanência dos estudantes. Segundo Nilson, a migração da oferta para o primeiro semestre deveria favorecer tanto a demanda de candidatos quanto a eficiência acadêmica, alinhando o curso às demais graduações. Informou que a proposta fora discutida e aprovada pelo NDE e pelo colegiado do curso, com perspectiva positiva de aumento da procura e da retenção de alunos. Aldieris reforçou a necessidade de o campus, além de deliberar sobre a oferta até setembro de 2023, avançar na revisão do PPC, considerando que a matriz atual já estava defasada. Ressaltou a importância de apresentar o novo PPC atualizado, com as exigências de curricularização da extensão e das novas diretrizes para as Engenharias, preferencialmente até novembro, de forma a atender também às demandas da próxima visita de renovação de

reconhecimento do MEC. O coordenador Gilberto complementou a fala, reforçando que a suspensão era necessária para o replanejamento e que a revisão do PPC estava em andamento. Não havendo questionamentos adicionais, a solicitação foi colocada em votação e aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de alteração de pré-requisitos na matriz do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória, Aldieris esclareceu que a proposta se referia a ajustes pontuais no PPC atualmente em vigência, com impacto direto nos estudantes já matriculados. Ressaltou que esta tramitação era distinta do processo de revisão ampla do PPC, em elaboração pelo campus, o qual seria apresentado até o final do ano em consonância com as novas diretrizes das Engenharias, a matriz de referência e a curricularização da extensão. Destacou ainda a importância de formalizar em ata todas as alterações, considerando exigências de órgãos avaliadores e reguladores, como o MEC, que requeriam comprovação documental dessas tramitações. A coordenadora do curso, Carla Therezinha Dalvi Borjaille Alledi, relatou que a proposta havia surgido a partir do acompanhamento da implantação do curso e da constatação da necessidade de ajustes nos pré-requisitos para garantir maior fluidez e melhor desenvolvimento acadêmico. Informou que o tema fora discutido e aprovado em reunião conjunta do NDE e do colegiado do curso, que haviam considerado a medida necessária e pertinente. Aldieris reforçou que o campus deveria dar continuidade ao processo de revisão completa do PPC e submeter a matriz de referência até início de agosto, para apreciação na Câmara de setembro. Também destacou que o curso estava em fase de preparação para a visita de reconhecimento do MEC, prevista para os próximos meses, razão pela qual tais adequações eram oportunas. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 9**, apreciação da solicitação de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante (exclusão de TCC), Aldieris destacou que, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não era componente obrigatório em todos os cursos de graduação, sendo sua exigência definida pelas diretrizes específicas de cada área. Contudo, caso estivesse previsto no PPC, passaria a ser de cumprimento obrigatório. Reforçou a pertinência da análise feita pelo campus, evitando a manutenção de exigências que pudessem se tornar obstáculos acadêmicos sem respaldo legal. A Diretora de Ensino do campus, Eliane Oliveira Lorete, passou a condução do item à coordenadora do curso, Karine Silveira, que justificou a proposta. A coordenadora explicou que a permanência do TCC vinha ocasionando significativa retenção, evasão e desistência de estudantes, em função da ausência de interesse de parte deles na área da pesquisa acadêmica. O tema foi debatido na

coordenadoria e resultou no entendimento de que a exclusão do TCC do PPC contribuiria para reduzir esses problemas, sem comprometer a qualidade do curso. Foi ressaltado que os estudantes interessados em desenvolver pesquisa teriam oportunidades por meio de programas de iniciação científica (Pibic), grupos de estudo, projetos de extensão e outras ações acadêmicas do campus. Para os demais, a nova estrutura curricular garantiria a formação necessária por meio de disciplinas de prática curricular e de extensão, alinhadas às demandas da atuação profissional em sala de aula. Aldieris lembrou que este fora um dos pontos orientados em reuniões de formação, enfatizando a importância de cada curso analisar se havia obrigatoriedade de TCC em sua área, de modo a evitar dificuldades futuras relacionadas à regulação ou à operacionalização. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada com 82% (oitenta e dois por cento) dos votos favoráveis, 3% (três por cento) contrários e 15% (quinze por cento) de abstenções. Para o **item 10**, apreciação da solicitação de inclusão de disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina, Aldieris reforçou que se tratava de alteração pontual no PPC em vigência, não configurando uma revisão estrutural do curso, que ocorreria em momento posterior. Em seguida, a palavra foi passada para Amabeli Dell Santo, coordenadora do curso. Amabeli explicou que o ajuste visava atualizar a oferta de disciplinas optativas, garantindo melhor aproveitamento para os alunos. Atualmente, o PPC contava com disciplinas optativas antigas, e a prática de “Tópicos Especiais” estava gerando conflitos: alunos que já haviam cursado determinados tópicos não conseguiam matricular-se em novas ofertas com conteúdos diferentes. O campus realizou um levantamento junto ao corpo docente e propôs a inclusão de uma gama maior e diversificada de disciplinas optativas, compatível com o corpo docente atual, buscando atender de forma adequada os alunos que ainda cursariam o PPC vigente até o término do curso. Não havendo questionamentos adicionais, foi colocada em votação a solicitação, a qual foi aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. O campus foi orientado a encaminhar a revisão completa do PPC para análise, garantindo prazo hábil de 30 (trinta) dias para parecer pedagógico e posterior encaminhamento aos membros da Câmara. Para o **item 12**, apreciação da Minuta de carga horária a distância nos cursos presenciais de graduação do Ifes, a Câmara analisou a minuta considerando o contexto da Resolução nº 58/2021, que regulamentava a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância nos cursos presenciais. A apresentação enfatizou que a resolução fora desmembrada, separando orientações aplicáveis à graduação e ao ensino técnico, incorporando ajustes operacionais identificados no cotidiano dos campi desde a publicação original, e mantendo conformidade com a legislação vigente, incluindo o Decreto nº 9.957/2017. A justificativa destacou

a necessidade de documentar e regulamentar corretamente a carga horária EaD para facilitar a operacionalização nos campi, garantindo clareza sobre metodologias, ambientes virtuais, horários e avaliações, bem como atender exigências do MEC e evitar diligências decorrentes de inconsistências nos PPCs e projetos pedagógicos vigentes; assegurar a integridade acadêmica e a qualidade da formação dos estudantes, considerando inclusive os impactos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) sobre cursos que ofertavam componentes a distância. Foi ressaltado que o documento não criava novas regras, mas adaptava e organizava a legislação vigente de forma mais clara e operacional, servindo como instrumento de referência para diretores, coordenadores e NDEs. Destacou-se ainda a importância de análises criteriosas por curso, considerando sua realidade, potencialidades e fragilidades, antes da aplicação da carga horária EaD. O documento seria tramitado pelas instâncias superiores, incluindo Colégio de Dirigentes, Cepe e Conselho Superior, garantindo a implementação adequada e acompanhamento de sua operacionalização. Durante a discussão, foram tratados aspectos específicos da operacionalização da EaD, especialmente quanto ao registro de frequência e atividades síncronas. Foi esclarecido que o registro de frequência em componentes a distância só era obrigatório para encontros presenciais. As atividades síncronas, embora exigissem participação do aluno em momentos determinados, não eram consideradas presenciais para efeitos de registro de frequência, mas visavam garantir contato direto com o docente e suporte pedagógico imediato. A minuta do documento havia incorporado questões operacionais, como horários acadêmicos, avaliação, momentos síncronos, e ajustes de rotina nos campi, sem alterar o caráter legal da resolução. Outro ponto de atenção debatido foi a qualificação docente para atuar na EaD. Destacou-se que o documento previa que os docentes deveriam possuir formação complementar na área de EaD, abrangendo cursos de aperfeiçoamento, especializações ou experiências anteriores comprovadas. Considerou-se também a importância de reconhecer experiência prática na modalidade, de modo que a exigência não excluísse professores experientes, mesmo que sem pós-graduação formal. A proposta final buscou contemplar formação ou experiência comprovada para assegurar a qualidade do ensino e respeitar a diversidade de trajetórias docentes. Houve alteração nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 6º, sugerindo-se um novo texto como parágrafo único em substituição a eles: “Parágrafo único. É obrigatório que os docentes de que trata o caput possuam formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC na área da Educação a Distância (EaD), comprovada por meio de certificado de conclusão por instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).” Essa exigência visava assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o atendimento às especificidades do componente curricular

ofertado. Houve algumas observações de interpretação e operacionalização. A expressão “formação e qualificação” permitia reconhecer tanto cursos formais quanto experiências práticas relevantes na EaD. A exigência era obrigatória, mas considerava a diversidade de trajetórias docentes e a realidade de cada curso. O docente deveria ter a formação compatível com o papel que desempenharia no componente EaD, não sendo necessário possuir título específico, desde que possuísse qualificação comprovada. Essa regra se aplicava a todos os cursos presenciais com carga horária EaD, garantindo o cumprimento da Resolução 58/2021 e demais normativas legais. Foi confirmado que a sugestão aprovada para o artigo 6º, substituindo os parágrafos primeiro e segundo pelo parágrafo único sobre formação e qualificação docente, seria registrada no documento original no Drive da graduação, com destaque em amarelo para facilitar o acompanhamento. Após o registro, o documento seria compartilhado com a equipe responsável pela minuta dos cursos técnicos para ciência e uso nos demais setores. No Artigo 7º, houve alteração do termo "dar suporte" para "dar apoio", evitando confusão com suporte técnico de Tecnologia da Informação (TI) e esta também seria registrada no documento. Foi reforçado que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) era responsável pela implementação dos cursos, garantindo que os planos de ensino estivessem alinhados ao PPC. Recomendava-se que, no início do ano letivo, os planos de ensino fossem socializados para conferência do cumprimento do PPC, especialmente no que tangia à carga horária, proporção EaD/presencial e conteúdo das disciplinas. Os ajustes pontuais discutidos foram colocados em votação, sendo aprovados pelos membros titulares ou suplentes com direito a voto. Foi destacado que as minutas de graduação e técnico seriam apreciados em conjunto nas instâncias superiores para maior consistência. Ressaltou-se a importância de olhar dados, indicadores e documentos institucionais (PDI, avaliações CPA, autoavaliações de curso) no processo de revisão de PPC. A revisão de PPC deveria considerar não apenas a conformidade normativa, mas também a realidade do cotidiano do campus, a qualidade da oferta e as demandas da sociedade. Finda a apresentação e a realizações dos ajustes, a minuta foi aprovada com 87% (oitenta e sete por cento) dos votos favoráveis, 3% (três por cento) pela aprovação com restrições e 10% (dez por cento) de abstenções. Aldieris salientou que as revisões de PPCs deveriam ser enviadas até 10 de julho para permitir o parecer do avaliador e posterior encaminhamento à Câmara. As matrizes de referência poderiam ser enviadas até o início de agosto, considerando que não exigiam parecer formal. Foi enfatizado que o acompanhamento constante de dados quantitativos e qualitativos permitia identificar fragilidades e oportunidades nos cursos, evitando impactos negativos na implementação do PPC. Foi reforçado que a coordenação do processo, incluindo a implementação de planos de ensino e a verificação do

cumprimento do PPC, era de responsabilidade do NDE. A gestão deveria assegurar que a revisão de PPC não fosse utilizada apenas para resolver questões administrativas, de carga horária ou de quadro docente, mas sim para objetivos pedagógicos e de qualidade do curso. Destacou-se que o acompanhamento contínuo de eficiência, eficácia, verticalização, ampliação de oferta e EaD era essencial para manter a credibilidade institucional. O acompanhamento deveria permitir identificar fragilidades e oportunidades nos cursos, garantindo a consolidação da oferta e o atendimento às exigências legais e regulatórias. Adriana informou que o Ifes havia recebido comunicado de uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre evasão e eficiência de conclusão nos cursos da rede federal. A primeira reunião com auditores ocorreria na quarta-feira, e a equipe da Proen faria a interlocução do processo, com apoio das unidades para disponibilização de dados. Essa auditoria reforçava a necessidade de acompanhamento rigoroso dos cursos, do cumprimento do PPC e da adequação da carga horária EaD/presencial. As revisões de PPC e criação/extinção de cursos deveriam considerar impactos a longo prazo, incluindo a absorção de docentes e a manutenção da oferta de qualidade. A atenção aos detalhes, como atualização do PPC e divulgação das alterações, era essencial para assegurar a vida acadêmica do estudante e a conformidade institucional. Adriana agradeceu a participação, os debates e os encaminhamentos, reforçando a importância de todos os membros do colegiado estarem atentos à gestão pedagógica, administrativa e estratégica dos cursos. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezenove de junho de dois mil e vinte e três.